



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas
- TO, 77015-014.
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br
conseduc@seduc.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 76, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Publicada no D.O.E nº 6.254, de 20 de janeiro de 2023 p. 13

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base nos Pareceres CEE/TO/CEB nº 239 e nº 238, de 22 de novembro de 2022, exarados nos Processos Administrativos SGD nº 2022/27000/012166 e SGD nº 2022/27000/012165,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio ofertados pelo Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua Córrego Pitomba, s/n, Centro, no município de Sandolândia, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.758 – NM